Proposição: **PELOR - Projeto de Emenda à Lei Orgânica**
Número: **000003/2021**
Processo: **8936-00 2021**

Assinado via intranet

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 03/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos, José Márcio Lopes Guedes, Antônio Santos de Aguiar, Nilton Aparecido Militão, Kátia Aparecida Franco, Carlos Alberto Bejani Júnior, André Luiz Vieira, Marlon Siqueira Rodrigues Martins e Julio César Rossignoli Barros, que "Acrescenta o artigo 28-A à Lei Orgânica Municipal".

Solicito o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa sobre a constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P202296

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*